



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

PORTARIA ESMPU Nº 30, de 27 de março de 2015.

Dispõe sobre o provimento de cargos em comissão e de funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, criados pela Lei nº 13.032, de 24 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos em comissão e as funções de confiança que compõem o quadro da Escola Superior do Ministério Público da União serão implementados em etapas, conforme a existência de dotação orçamentária específica e suficiente para o seu provimento, prevista em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Os cargos em comissão e as funções de confiança criados pela Lei nº 13.032/2014 a serem providos na data da publicação desta Portaria são os descritos no Anexo I.

Art. 3º A estrutura organizacional das unidades administrativas da ESMPU passa a ter a composição constante do Anexo II, com a implementação dos cargos e funções descritos no artigo 2º desta Portaria, preservando-se os cargos em comissão e as funções de confiança definidos na Portaria PGR/MPU nº 021, de 25 de março de 2015, conforme previsão contida no artigo 3º da Lei nº 13.032/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos H. Martins Lima'.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Diretor-Geral da ESMPU



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ANEXO I

(Cargos em comissão providos nos termos do art. 2º desta Portaria.)

ESTRUTURA		CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO COMISSIONADA	
UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	CC-5	SECRETÁRIO	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EDUCACIONAL	CC-5	SECRETÁRIO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CC-5	SECRETÁRIO	1
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC-5	SECRETÁRIO	1



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ANEXO II

(Estrutura organizacional da ESMPU, conforme definido nos artigos 2º e 3º desta Portaria)

Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
	DIRETORIA-GERAL	
01	Assessor-Chefe Nível IV	CC-04
01	Assessor Nível IV	CC-04
01	Assessor Nível III	CC-03
01	Assessor – Nível II	CC-02
01	Assessor Nível I	CC-01
01	Assistente	FC-03
01	Secretário Nível II	FC-02
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
01	Secretário	CC-05
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	
01	Chefe	CC-02
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EDUCACIONAL	
01	Secretário	CC-05
	ASSESSORIA TÉCNICA	
01	Assessor-Chefe – Nível II	CC-02
	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	
01	Chefe	CC-02
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
01	Chefe	CC-02
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01	Secretário	CC-05
	DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	
01	Chefe	CC-02



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

01	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Chefe	CC-02
01	NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS Chefe	FC-03
01	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Presidente	CC-01
01	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Secretário	CC-05
01	ASSESSORIA TÉCNICA Assessor – Nível II	CC-02